

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403883_EUR_20150105_006

Designação	Caixa TOP Mundial Fevereiro 2018_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>Depósito indexado pelo prazo de 3 anos, não mobilizável antecipadamente, denominado em euros, cuja remuneração, paga anualmente, está dependente da evolução da cotação de 5 ações – Diageo, Walt Disney, General Dynamics, Boeing e Johnson & Johnson – e será igual a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2,50% TANB (Taxa Anual Nominal Bruta), se na Data de Observação Anual (26/01/2016, 26/01/2017 e 26/01/2018, respectivamente no primeiro, segundo e terceiro anos), todas as ações apresentarem uma cotação de fecho superior à respectiva cotação na Data de Início do depósito (02/02/2015). 0,25% TANB, nos restantes casos. <p>A TANB (média) mínima será de 0,25% e a TANB (média) máxima de 2,50%.</p>
Garantia de Capital	O capital aplicado está garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma TANB (média) mínima de 0,250%.
Factores de Risco	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da evolução da cotação de cada uma das 5 ações, Diageo, Walt Disney, General Dynamics, Boeing e Johnson & Johnson, podendo ser igual à TANB mínima se pelo menos uma delas descer de valor entre a Data de Início e cada uma das datas de Observação Anual. Os mercados acionistas são afetados pelos seguintes riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Risco Sistemático, riscos que afectam o mercado como um todo e que não são diversificáveis; •Risco Específico, riscos associados às circunstâncias únicas de cada uma das empresas, característicos do próprio negócio e da situação financeira de cada empresa (diversificáveis). <p><u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente.</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A.</p> <p><u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo Remuneração.</p>

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403883_EUR_20150105_006

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O depósito indexado Caixa TOP Mundial Janeiro 2018 tem como instrumentos subjacentes 5 ações: Diageo, Walt Disney, General Dynamics, Boeing e Johnson & Johnson, conforme descrito no Anexo I
Perfil de Cliente Recomendado	<p><u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de três anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</u></p> <p>O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações nos mercados acionistas, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do depósito, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de valorização de cada um dos instrumentos subjacentes, entre a Data de Início e cada uma das Datas de Observação Anual.</p> <p><u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u></p>
Condições de Acesso	Montante mínimo de € 1.000.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	<p>3 anos.</p> <p>Data de Início do depósito: 2 de fevereiro de 2015.</p> <p>O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na Data de Início do depósito.</p> <p>Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 2 de fevereiro de 2018.</p>
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.
Montante	<p>Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros.</p> <p>O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito.</p> <p>O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente, até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00 de 30 de janeiro de 2015), alterar o montante indicado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).</p>

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403883_EUR_20150105_006

Remuneração	<p>A remuneração, paga anualmente, será de 0,25% TANB ou de 2,50% TANB estando condicionada pela variação da cotação de 5 ações: Diageo, Walt Disney, General Dynamics, Boeing e Johnson & Johnson. O valor da remuneração será determinado do seguinte modo:</p>		
	Ano	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Data de Pagamento
	1º	$\begin{cases} 2,50\% \text{ (TANB),} & \text{se, } RentMin_1 > 0 \\ 0,25\% \text{ (TANB),} & \text{caso contrário} \end{cases}$	02/02/2016
	2º	$\begin{cases} 2,50\% \text{ (TANB),} & \text{se, } RentMin_2 > 0 \\ 0,25\% \text{ (TANB),} & \text{caso contrário} \end{cases}$	02/02/2017
3º	$\begin{cases} 2,50\% \text{ (TANB),} & \text{se, } RentMin_3 > 0 \\ 0,25\% \text{ (TANB),} & \text{caso contrário} \end{cases}$	02/02/2018	
<p>A TANB (média) do depósito tem um valor mínimo de 0,25% e um máximo de 2,50%.</p>			
<p>Onde:</p> $RentMin_t = \min_{i=1,\dots,5} \{Rent_t^i\}, t = 1, 2, 3$ $Rent_t^i = \frac{Ativo_t^i - Ativo_t^i}{Ativo_t^i}, i = 1, \dots, 5; t = 1, 2, 3$ <ul style="list-style-type: none"> • $Rent_{it}^i$ é a rentabilidade do Ativo i ($i = 1, \dots, 5$) na data de observação t ($t = 1, 2, 3$); • $RentMin_t$ é a menor das rentabilidades individuais dos Ativos i ($i = 1, \dots, 5$) na data de observação t ($t = 1, 2, 3$); • $Ativo_t^i$ é a cotação de fecho do Ativo Subjacente i ($i = 1, \dots, 5$) na Data de Início do depósito. • $Ativo_t^i$ é a cotação de fecho do Ativo Subjacente i ($i = 1, \dots, 5$), na data de observação t ($t = 1, 2, 3$) 			

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403883_EUR_20150105_006

<p>Remuneração (cont.)</p>	<p>Por “cotação de fecho” entende-se a cotação oficial de fecho de cada uma das ações, nas bolsas de valores respetivas, ajustadas para eventos de variações de capital, conforme descrito no Anexo I - INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS.</p> <p>Datas de observação:</p> <table border="1" data-bbox="622 432 981 563"> <thead> <tr> <th>t</th> <th>Data de Observação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>26/01/2016</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>26/01/2017</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>26/01/2018</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fontes de referência indicativas:</p> <table border="1" data-bbox="842 639 1850 834"> <thead> <tr> <th>i</th> <th>Ativo Subjacente</th> <th>Código Bloomberg</th> <th>Bolsa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Diageo</td> <td>DGE LN <Equity></td> <td>London Stock Exchange</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Walt Disney</td> <td>DIS UN <Equity></td> <td>NYSE Euronext US</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>General Dynamics</td> <td>GD UN <Equity></td> <td>NYSE Euronext US</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Boeing</td> <td>BA UN <Equity></td> <td>NYSE Euronext US</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Johnson & Johnson</td> <td>JNJ UN <Equity></td> <td>NYSE Euronext US</td> </tr> </tbody> </table> <p>Base de Cálculo: <i>Act/360</i></p> <p>No Anexo II, apresenta-se a simulação da TANB (média) do depósito com base em dados históricos (Simulação Histórica).</p>	t	Data de Observação	1	26/01/2016	2	26/01/2017	3	26/01/2018	i	Ativo Subjacente	Código Bloomberg	Bolsa	1	Diageo	DGE LN <Equity>	London Stock Exchange	2	Walt Disney	DIS UN <Equity>	NYSE Euronext US	3	General Dynamics	GD UN <Equity>	NYSE Euronext US	4	Boeing	BA UN <Equity>	NYSE Euronext US	5	Johnson & Johnson	JNJ UN <Equity>	NYSE Euronext US
t	Data de Observação																																
1	26/01/2016																																
2	26/01/2017																																
3	26/01/2018																																
i	Ativo Subjacente	Código Bloomberg	Bolsa																														
1	Diageo	DGE LN <Equity>	London Stock Exchange																														
2	Walt Disney	DIS UN <Equity>	NYSE Euronext US																														
3	General Dynamics	GD UN <Equity>	NYSE Euronext US																														
4	Boeing	BA UN <Equity>	NYSE Euronext US																														
5	Johnson & Johnson	JNJ UN <Equity>	NYSE Euronext US																														
<p>Regime Fiscal</p>	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%.</p> <p>ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%.</p> <p>iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>																																

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403883_EUR_20150105_006

Outras condições	<p>Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o depósito poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o seu justo valor.</p> <p>O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) activo(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nos preços que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação do preço oficial do(s) activo(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este depósito; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) activo(s) subjacente(s)), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do depósito como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o justo valor do depósito.</p> <p>Contratação: a subscrição do produto poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta.</p> <p>Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.</p>
Autoridade de Supervisão	<p>Banco de Portugal</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403883_EUR_20150105_006

Instituição Depositária	<p>Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.</p>
Validade das Condições	<p>O período de subscrição irá decorrer até 30 de janeiro de 2015.</p> <p>A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 30 de janeiro de 2015), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).</p> <p>Os termos e condições deste Prospecto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito.</p>

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403883_EUR_20150105_006

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução da cotação de fecho de cada uma das 5 ações que constituem os ativos subjacentes.

Na tabela seguinte apresentam-se as **ações subjacentes** e respetivas bolsas de transacção:

Nome da Acção	Código Bloomberg	Setor	Moeda	Bolsa
Diageo	DGE LN <Equity>	Bebidas	Libra (GBP)	London Stock Exchange
Walt Disney	DIS UN <Equity>	Entretenimento	Dólar Norte-americano (USD)	NYSE Euronext US
General Dynamics	GD UN <Equity>	Aerospacial	Dólar Norte-americano (USD)	NYSE Euronext US
Boeing	BA UN <Equity>	Aerospacial	Dólar Norte-americano (USD)	NYSE Euronext US
Johnson & Johnson	JNJ UN <Equity>	Saúde	Dólar Norte-americano (USD)	NYSE Euronext US

As cotações de fecho de cada uma das ações subjacentes, nas datas de início do depósito e de observação anual, correspondem às cotações oficiais de fecho, definidas nas respectivas Bolsas de Valores, como descrito acima, ajustadas para eventos de variações de capital.

O Agente Calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403883_EUR_20150105_006

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Moeda	Capital Próprio ^{1*}	Volume de Activos ^{1*}	Capital Bolsista ^{2*}	Cotações nas últimas 52 semanas ²	
					Mais Alta	Mais Baixa
Diageo	GBP	7.590,00	22.964,00	47.005,94	2.010,50	1.689,50
Walt Disney	USD	48.178,00	84.186,00	161.940,38	95,92	69,85
General Dynamics	USD	14.501,00	35.448,00	46.616,59	146,08	93,85
Boeing	USD	14.997,00	92.663,00	94.313,57	144,57	116,33
Johnson & Johnson	USD	74.053,00	132.683,00	294.830,29	109,44	86,09

*valores em milhões

¹ valores a 31/12/2013 exceto Diageo (30/06/2014), Walt Disney (27/09/2014), Johnson & Johnson (29/12/2013)

² 29/12/2014

Fonte: Bloomberg,

Diageo - A Diageo produz, destila e comercializa bebidas alcoólicas. A empresa oferece uma ampla gama de bebidas de marca, incluindo vodkas, uísques, tequilas, gins e cervejas.

Walt Disney – Empresa americana diversificada de entretenimento. Opera em cinco segmentos de negócio: redes de *Media*, parques temáticos, *resorts*, estúdios de entretenimento e produtos de consumo. A Walt Disney produz filmes, programas de televisão, gravações musicais, livros e revistas.

General Dynamics – Empresa diversificada de defesa, que oferece um amplo conjunto de produtos e serviços na aviação executiva, veículos de combate, sistemas de armas e munições, projetos de construção naval e sistemas de informação, tecnologias e serviços.

Boeing – É uma das empresas líderes do setor aeroespacial e no fabrico de aviões a jato – comerciais e de defesa. A empresa produz e comercializa aeronaves comerciais e militares, satélites, armamento para aviação, sistemas eletrónicos de defesa, sistemas de informação e sistemas avançados de comunicação e logística.

Johnson & Johnson – É uma empresa que investiga e desenvolve, produz e vende uma grande variedade de produtos no campo da saúde. A empresa está organizada em 3 segmentos de negócio: bens de consumo, produtos farmacêuticos e aparelhos médicos e de diagnóstico.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403883_EUR_20150105_006

(B) – Evolução histórica da cotação de fecho dos ativos subjacentes de 29/12/2008 a 29/12/2014 (com base 100 em 29/12/2008)



Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403883_EUR_20150105_006

(C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ⁽¹⁾ ⁽²⁾

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Ativo Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
Diageo	-5,86%	16,97%
Walt Disney	25,28%	18,05%
General Dynamics	47,92%	18,24%
Boeing	-2,67%	19,51%
Johnson & Johnson	14,12%	14,82%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de fecho do ativo em questão, entre 29/12/2013 e 29/12/2014

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do ativo em questão, desde 29/12/2013 a 29/12/2014

Fonte: Bloomberg

Tabela de Correlações das Ações dos últimos 12 meses

Ativo Subjacente	Diageo	Walt Disney	General Dynamics	Boeing	Johnson & Johnson
Diageo	1.000	0,128	0,106	0,177	0,218
Walt Disney	0,128	1.000	0,583	0,492	0,479
General Dynamics	0,106	0,583	1.000	0,575	0,504
Boeing	0,177	0,492	0,575	1.000	0,407
Johnson & Johnson	0,218	0,479	0,504	0,407	1.000

A Correlação é definida como a medida de relação linear entre a rendibilidade dos dois ativos em questão, desde 29/12/2013 a 29/12/2014.

Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

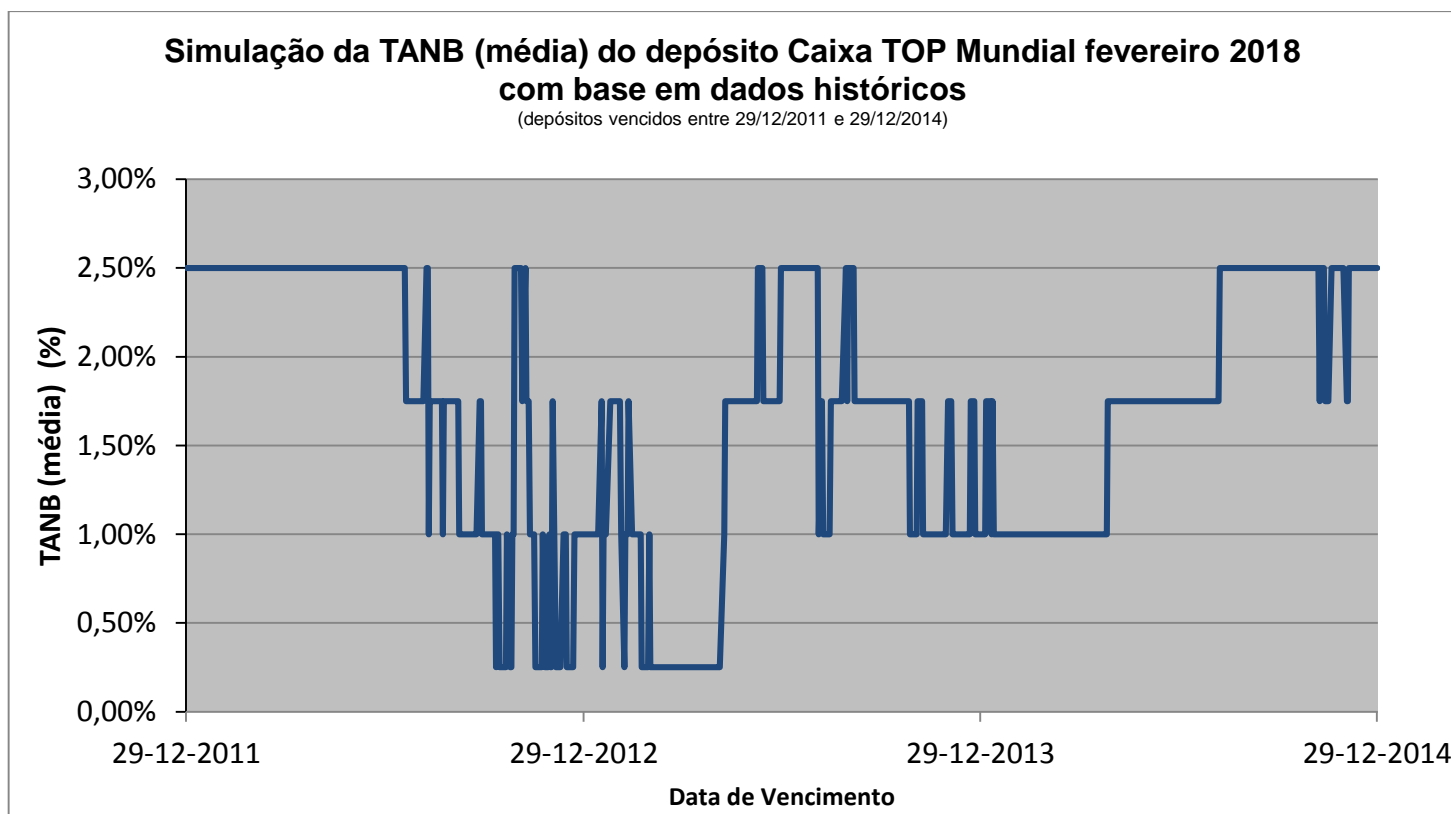
Referência: 403883_EUR_20150105_006

Anexo II – Simulação histórica de remuneração

(D) - Remuneração histórica do depósito (vencidos entre 29/12/2011 e 29/12/2014)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos ativos subjacentes para depósitos originados entre 29/12/2008 e 29/12/2011.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.



Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos ativos subjacentes nas respectivas bolsas e divulgadas pela Bloomberg.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403883_EUR_20150105_006

(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (vencidos entre 29/12/2011 e 29/12/2014)

Distribuição da remuneração histórica do depósito simulada com base na evolução das cotações de fecho dos ativos subjacentes para depósitos originados entre 29/12/2008 e 29/12/2011.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

	Número de Observações (%)
TANB média (%)	Depósitos vencidos entre 29/12/2011 e 29/12/2014
0,25%	10,68%
1,00%	24,73%
1,75%	29,05%
2,50%	35,54%

Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos ativos subjacentes nas respectivas bolsas e divulgadas pela Bloomberg.